UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 426/90

Aprova Projeto de Pesquisa que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "O Processo de Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguêsa- aquisição ou perda de "norma culta"? oriundo da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-UECE.

Art.2º- Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central a adocão das providências necessárias à realização do supra mencionado Projeto.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,03 de dezembro de 1990.

Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor